

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos estagiários aprovados e classificados, e estagiárias aprovadas e classificadas no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP – 232022.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no capítulo 17 do Edital de Abertura das inscrições,

CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados e candidatas convocadas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados e candidatas aprovadas e classificadas no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP – 232022, constantes no **ANEXO I** deste edital.

Art. 2º A escolha da comarca de lotação para os aprovados e aprovadas na Residência Jurídica, será feita em Audiência Pública, a ser realizada por meio de videoconferência em **24/07/2023** às 14:30H e para os aprovados e aprovadas na graduação Curso de Direito em **24/07/2023** às 15:30H, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º O link de acesso à videoconferência será o **https://vc.tjma.jus.br/concursos** Usuário: Nome; Senha: **tjma1234**.

§ 2º O candidato e a candidata que não comparecer à Audiência Pública, ou comparecer atrasado (a), perderá o direito de escolha.

Art. 3º O candidato convocado e candidata convocada deverá encaminhar para o e-mail **divprotocolo@tjma.jus.br**, colocando o assunto Estágio, **até o dia 21/07/2023** conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o capítulo 17 do Edital de abertura das inscrições no processo seletivo, que são:

I - estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos e candidatas maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO SITE DO TRE/MA – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

II - estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);

III - não registrar antecedentes criminais (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS DAS JUSTIÇAS: ESTADUAL – OBTIDA PELO SITE DO TJMA (<http://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form>) OU NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO SITE DO TRF (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>) E ELEITORAL – OBTIDA NO SITE DO TSE, para os (as) maiores de 18 anos – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

IV - comprovante de titularidade de conta-corrente no Banco do Brasil (CASO NÃO POSSUA, DEVERÁ SOLICITAR OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA NO E-MAIL concursos@tjma.jus.br) **APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**;

V - possuir os documentos comprobatórios de escolaridade:

a) **PARA OS CANDIDATOS E CANDIDATAS DE NÍVEL MÉDIO:** DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO MÉDIO DO CANDIDATO E CANDIDATA, ENTRE A 1ª (PRIMEIRA) E A 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, EM SE TRATANDO DE ESTUDANTE DE ENSINO MÉDIO REGULAR E PROFISSIONALIZANTE;

b) **PARA OS CANDIDATOS E CANDIDATAS DE NÍVEL SUPERIOR:** DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO E HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO PARA O QUAL PRETENDE CONCORRER E ESTAR MATRICULADO (A) ENTRE O 6º (SEXTO) E O 9º (NONO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 10 (DEZ) PERÍODOS E ENTRE O 4º (QUARTO) E O 7º (SÉTIMO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 8 (OITO) E 9 (NOVE) PERÍODOS;

c) **PARA OS CANDIDATOS E CANDIDATAS DE PÓS-GRADUAÇÃO:** DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO E DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA OS RESIDENTES JURÍDICOS E RESIDENTES JURÍDICAS E DE GRADUAÇÃO PARA OS DEMAIS CANDIDATOS E CANDIDATAS DA PÓS-GRADUAÇÃO;

d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);

e) uma fotografia recente, tamanho 3 x 4;

f) comprovante de residência atualizado;

g) carteira de Identidade e do CPF;

h) ficha de cadastro preenchida e assinada

i) declaração de suspensão ou licença da OAB, desvinculação do exercício da advocacia ou de vínculo empregatício em qualquer órgão privado ou particular (para os candidatos e candidatas às vagas de Pós-Graduação – Residente Jurídico);

Art. 4º Para preenchimento de cada vaga de estágio, o candidato e candidata deverão se manifestar em **até 24 horas após o recebimento do e-mail de convocação**. Se necessário, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, no máximo, 2 tentativas de contato por telefone em horários distintos.

§1º No caso do candidato e candidata não serem localizados nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo TJMA no prazo de 24 horas, o candidato e candidata com classificação imediatamente posterior serão convocados.

§2º Caso não retornem nenhum dos contatos realizados, **o candidato e candidata serão desclassificados do certame**.

Art. 5º Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados (as) estudantes da lista geral de ampla concorrência, sendo as vagas ociosas onde não tenham candidatos e candidatas interessados ou interessadas, aproveitadas nas unidades que constem excedentes aprovados.

Art. 6º Caso o candidato e candidata optem por final de fila ou não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar mediante formalização para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, com o assunto estágio.

Art. 7º O estudante aprovado e estudante aprovada será o responsável pelos trâmites das assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio junto a respectiva Instituição de Ensino a qual faz parte.

Art. 8º Uma vez convocados, os candidatos aprovados e candidatas aprovadas que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado ou da próxima classificada.

Art. 9º Os candidatos convocados e candidatas convocadas que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 9.4 do Edital de Abertura das inscrições, serão considerados **inaptos ou inaptas** para contratação, assim como os que não cumprem os requisitos exigidos no Edital.

Art. 10º Será realizado no período de **25 a 27 de julho de 2023 a Ambientação e Treinamento** para os novos residentes, estagiários e estagiárias, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

ANEXO I**PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO****CLASSIFICAÇÃO****NOME****LOCAL**

18 **POLO I**
GIULLIANO ARRAIS DE SOUSA BACABAL

POLO VI
LUIS HENRIQUE SOUSA SILVA (CONVOCADO POR
COTAS DE NEGRO)
24 SARAH CRISTINNA FONSECA DE SOUZA POLO VI
25 **PATRICIA DE SOUSA TRINDADE (N)*** **POLO VI**
26 LAWSON ALMEIDA BARROS BARBOSA POLO VI

POLO IX
143 BRENO VERÍSSIMO ALMEIDA VALE POLO IX
144 NATÁLIA TELES DE ALBUQUERQUE POLO IX
145 **ELAIZA STHEFANY DE ARAUJO MARTINS (N)*** POLO IX
146 ANA RAQUEL MORAES DOS SANTOS POLO IX
147 MARIA VITÓRIA BARROS BRUZACA POLO IX
148 **VALDINEY SEREJO CARDOSO (N)*** POLO IX
149 PEDRO SABBAK THOME FIGUEIREDO POLO IX
150 MARIA CLARA NOGUEIRA DA SILVA POLO IX

GRADUAÇÃO – DIREITO
CLASSIFICAÇÃO NOME LOCAL

POLO I
25 RODRIGO LICAR COSTA POLO I
26 SUELLEN SABRINA DE SOUSA VASCONCELOS POLO I
27 WEBERT ALVES E SILVA POLO I

POLO IX
88 **JOAO PEDRO PINHEIRO DO CARMO (N)*** **POLO IX**
89 HYLTHON RODRIGUES DE FARIAS MAGALHÃES POLO IX
90 ANNA CLARA MARTINS MORAES POLO IX
91 DJAYRO DA SILVA GOMES POLO IX
92 **VANESSA BARROS FERREIRA (N)*** **POLO IX**
93 LANNA VITÓRIA CORDEIRO SILVA POLO IX
94 LUIS EDUARDO FURTADO PEDROSA POLO IX
95 **MARIA GABRIELA CORREA MOREIRA (N)*** **POLO IX**
96 JESSICA DA SILVA CARDOSO POLO IX
97 LÍVIA FERNANDA CORREIA DA SILVA POLO IX

GRADUAÇÃO – HISTÓRIA
CLASSIFICAÇÃO NOME LOCAL
04 TAYLANA CARVALHO SOUSA SÃO LUIS

GRADUAÇÃO – PSICOLOGIA
CLASSIFICAÇÃO NOME LOCAL
03 EYSHILA DOS SANTOS MEDEIROS SÃO LUIS
04 RENATA KARINY CORREIA SERRA SÃO LUIS

GRADUAÇÃO – SERVIÇO SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO NOME LOCAL
02 ANNE KAROLINE SOUSA DE SOUZA SÃO LUIS
03 ELANE RODRIGUES SOUSA SÃO LUIS

ENSINO MÉDIO
ENSINO MÉDIO – INFORMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO NOME LOCAL
06 AÉCIO GABRIEL ARAÚJO DE ABREU VIANA SÃO LUIS

* - Vagas para pessoas pretas ou pardas
** D – Vagas para pessoas com deficiência

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Convocação	19/07/2023
Prazo para apresentação dos exames e documentos via e-mail (divprotocolo@tjma.jus.br)	19/07 à 21/07/2023
Audiência Pública para Residência Jurídica e curso de Direito	24/07/2023
Ambientação on-line (ESMAM)	25/07 à 27/07/2023
Início das atividades e envio dos termos de compromisso para os estagiários e estagiárias por e-mail para assinatura	31/07/2023

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos

Informações de Publicação

130/2023	20/07/2023 às 15:35	21/07/2023
----------	---------------------	------------